



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 112/2024

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO CLÍNICA FAMILIAR LTDA”.

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de dois mil vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito à Avenida Daniel Comboni, nº 1156, bairro Jardim Tropical, em Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CLINICA FAMILIAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.706.542/0001-87, estabelecida à Av. Daniel Comboni, 2321, Sala A, bairro Jardim Bandeirantes, Cidade de Ouro Preto do Oeste – RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **THIAGO AILTON VIEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 752.182 – SESDEC/RO e inscrito no CPF sob nº 995.716.502-00, residente e domiciliado na Rua dos Seringueiros, 421, bairro Incra, Ouro Preto do Oeste/RO, representado pela procuradora P/P **LUIZA DINORÁ VIEIRA AUGUSTO DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, portadora da CNH nº 02879201591 – DETRAN/RO, inscrita no CPF nº 272.322.042-72, residente e domiciliada na Rua Foz do Iguaçu, 206, bairro Vila da Eletronorte, Porto Velho/RO, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, **FRANCIELLI LUIZA SILVA MALAQUIAS**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, o prazo previsto na cláusula décima quinta do contrato nº 22/2024, celebrado em 15 de maio de 2024 nos termos da justificativa da Semsau (id.994871), relatório de Classificação Laboratorial da Comissão Técnica (id.986782) da Declaração de existência de recursos (id.995079), processo administrativo nº 1848/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado a Clausula Sexta do contrato nº 22/2024, celebrado em 15 de maio de 2024, da seguinte forma:

CLÁUSULA SEXTA – O CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao CONTRATADO, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de exames mensais realizados, de acordo com a tabela MS/SUS, em vigor, sendo com teto de até R\$ 30.000,00 (trinta mil





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

reais) mensais, e, com teto para 04 meses de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Prevalecem as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo.

(assinatura eletrônica)
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
CONTRATADA

(assinatura eletrônica)
INTERVENIENTE

PROCURADORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

Roberto Gutierrez da Rocha Filho CPF; 036.132.132-57

Adeangela Alves Vieira CPF: 725 756 112 53





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	112	12/09/2024

ID: 996689	Processo	Documento
CRC: A073C191		
Processo: 1-1848/2024		
Usuário: Mariana Gananca Leonardo		
Criação: 12/09/2024 12:38:50	Finalização: 12/09/2024 12:42:11	

MD5: 1891814B26A917E348152D6869444113
SHA256: D83112013D5F461A01B081B92246619F5113D67EBC311C6D258A0F02AB2AB86E

Súmula/Objeto:

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO CLÍNICA FAMILIAR LTDA”.

INTERESSADOS

SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OURO PRETO DO OESTE	RO	12/09/2024 12:38:50
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	12/09/2024 12:38:50
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Mariana Gananca Leonardo	Assessor Jurídico	12/09/2024 12:42:15
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Roberto Gutierrez da Rocha Filho	Ass. Socioed.do Serv. de Prot. social especial-PSE	12/09/2024 12:47:18
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Adeangela Alves Vieira	Assessor de Serviços Diversos na Saúde	12/09/2024 12:51:46
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	12/09/2024 12:54:19
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	LUZIA DINORÁ VIEIRA AUGUSTO DOS SANTOS	PROPRIETÁRIA DA EMPRESA	12/09/2024 14:55:45
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Francielli Luiza Silva Malaquias	Assessor Especial da SEMSAU	12/09/2024 17:35:48
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 996689 e o CRC A073C191.